



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 1, de 17 de janeiro de 2020

Institui comissão permanente para análise dos certificados apresentados para fins de progressão por qualificação no âmbito da Câmara Municipal para o exercício de 2020.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei "R" nº 98, de 17 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão permanente para análise dos certificados apresentados para fins de progressão por qualificação no âmbito da Câmara Municipal para o exercício de 2020, composta pelos seguintes servidores:

I - titulares:

- a) Odiel Generoso, Contador;
- b) Simone Radons Mombach, Agente Legislativo;
- c) Viviane Kaghofer, Assistente Legislativo;
- d) Roni Alvarenga de Mello Padilha, membro SERTOLEDO;

II - suplentes:

- a) Celestino de Oliveira Brito, Agente Legislativo;
- b) Gerson Shigueioshi Nakamura, Contador;
- c) Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo;
- d) Caroline Recalcatti Silveira, membro SERTOLEDO.

Art. 2º - Fica revogado o Ato nº 29, de 7 de novembro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 17 de janeiro de 2020.

ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE

Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES

Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN

Primeiro Secretário

VALTENCIR CARECA

Segundo-Secretário

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 2.502 de 20.01.2020, pág.s. 09 e 10.

ATO 001/2020

AUTORIA: Poder Legislativo

